Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Boa Vista Do Buricá - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 20/02/2023 08:56:04

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da rede de atenção a saúde consolidando a regionalização da saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB de 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura das equipes de estratégia saúde da família.								
Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores de saúde na AB pactuados através do sistema de informação Salutar/ E-sus								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso a exames financiados pela tabela SUS								
Ação Nº 4 - Manter atualizado o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e profissionais e equipes no SCNES								
Ação Nº 5 - Realizar cadastramento da população nos sistemas de informação(Salutar/ E-sus) e registrar os atendimentos nos prontuários eletrônicos								
Ação Nº 6 - Organizar os fluxos de encaminhamentos para níveis de atenção especializada								
Ação Nº 7 - Manter matriciamento e desenvolver ações coletivas com os profissionais de equipe multidisciplinar.								
1.1.2	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2021	Percentual	55,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e orientações para crianças e adolescentes das escolas públicas e particulares do município.								
Ação Nº 2 - Buscar no espaço regional, referência do SUS aos serviços especializados em odontologia								

Ação Nº 3 - Realizar os atendimentos clínicos individuais.								
Ação Nº 4 - Realizar atividades de prevenção e promoção em saúde de acordo com sua realidade local como atendimento odontológico à gestante, hipertensos, diabéticos, idosos, tabagismo e câncer de boca								
1.1.3	Manter o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de pontos do telesaúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para utilização do Telessaúde								
Ação Nº 2 - Assegurar rede de acesso de internet e de telefone para os profissionais da atenção básica na realização das tele consultorias.								
Ação Nº 3 - Garantir equipamentos para a utilização da ferramenta do telessaúde								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento da utilização da ferramenta do tele saúde pelas equipes de saúde								
1.1.4	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 , valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75%	PROPORÇÃO DE VACINAS - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Listar os imunobiológicos e insumos necessários para garantir a manutenção do estoque								
Ação Nº 2 - Garantir rede de frio adequada para manutenção dos imunobiológicos								
Ação Nº 3 - Manter os registros dos vacinados atualizados								
Ação Nº 4 - Realizar a alimentação regular do sistema de informação - SIPNI/ E-sus								
Ação Nº 5 - Realizar a busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 6 - Elaborar e enviar tempestivamente os relatórios mensais.								
Ação Nº 7 - Realizar Campanhas de Vacinação conforme calendário de imunização preconizado pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 8 - Realizar ações educativas voltadas para a conscientização da importância das imunizações								
1.1.5	Atingir cobertura vacinal de 95% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL CONTRA GRIPE	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso dos grupos prioritários para a realização da vacina contra influenza								
Ação Nº 2 - Conscientizar sobre a importância da imunização contra a influenza para esse grupo prioritário.								
1.1.6	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a notificação e investigação dos casos de hanseníase.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar acompanhamento clínico para os portadores de hanseníase.								
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento da medicação para o tratamento eficaz da doença								
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa dos contatos domiciliares.								
Ação Nº 5 - Garantir a avaliação clínica dos contatos domiciliares.								

1.1.7	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios pela equipes de saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir tratamento adequado para pacientes novos detectados com tuberculose								
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa dos contatos domiciliares.								
Ação Nº 4 - Garantir a avaliação clínica dos contatos domiciliares.								
1.1.8	Ampliar a oferta de testes rápidas de Hepatites B e C e HIV e Sífilis	NÚMERO DE TESTES RÁPIDOS DE HEPATITE B E C E HIV E SÍFILIS	-	-	-	1.300	1.300	Número
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis junto à rede de atenção a saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação em saúde								
1.1.9	Manter em zero novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Nº DE CAOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes para identificação da sífilis durante o pré-natal precocemente (no mínimo dois testes).								
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento da gestante, pai/parceiro e RN após o tratamento.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar o tratamento adequado para gestante, parceiros e para o RN quando for o caso.								
Ação Nº 4 - Realizar a notificação e investigação dos casos novos de sífilis congênita								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações conjuntas, com o hospital local e de referência, para proporcionar e garantir atendimento integral da gestante e do recém-nascido.								
1.1.10	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar condicionalidades de saúde no programa Bolsa Família.								
1.1.11	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	-	-	-	0,86	0,86	Razão
Ação Nº 1 - Busca ativa de mulheres para realização do preventivo.								
Ação Nº 2 - Proporcionar exames e tratamento especializado em resultados de exames alterados.								
Ação Nº 3 - Comunicar as equipes de atenção básica o número de preventivos pactuados no ano.								
Ação Nº 4 - Monitorar a realização dos exames citopatológicos pelas equipes de Atenção Básica								
Ação Nº 5 - Controlar o tempo de envio dos exames ao laboratório credenciado para a análise das lâminas.								
Ação Nº 6 - Oportunizar consultas e exames especializadas nos casos que houver resultados com alterações.								
1.1.12	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	-	-	-	0,69	0,69	Razão

Ação Nº 1 - Proporcionar o exame de mamografia para as mulheres prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as mulheres sobre a importância do exame através de ações de educação em saúde e outras ações educativas.								
Ação Nº 3 - Oportunizar consultas e exames especializadas nos casos que houver resultados com alterações								
1.1.13	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades para a prevenção da gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	-	-	-	6,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar atividades educativas voltadas a sexualidade, ao planejamento familiar e aos métodos contraceptivos.								
1.1.14	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	-	-	-	28,00	28,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento da gestante, cadastrar a gestante no primeiro trimestre de gestação.								
Ação Nº 2 - Classificar o risco gestacional desde a primeira consulta								
Ação Nº 3 - Registro adequado das consultas e agendamentos futuros na unidade básica de saúde.								
Ação Nº 4 - Proporcionar suplemento alimentar para gestantes com risco nutricional ou baixo peso.								
Ação Nº 5 - Ofertar suplemento vitamínico (ácido fólico e sulfato ferroso).								
Ação Nº 6 - Verificar esquema vacinal da gestante.								
Ação Nº 7 - Proporcionar consultas e exames especializados, quando houver necessidade.								
Ação Nº 8 - Disponibilizar acesso aos serviços em tempo oportuno.								
Ação Nº 9 - Informar o local onde será realizado o parto.								
Ação Nº 10 - Ofertar exames de testagem rápida (sífilis, hiv, hepatite B e C)								
Ação Nº 11 - Proporcionar exames complementares								
1.1.15	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 12 para 10.	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer,diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais das equipes de estratégia saúde da família, sobre a ocorrência das doenças crônicas não transmissíveis								
Ação Nº 2 - Proporcionar qualidade na ação individual e em equipe								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas para alimentação saudável								
Ação Nº 4 - Estimular a prática de atividade física.								
Ação Nº 5 - Auxiliar pacientes no controle da obesidade, conforme plano de cuidado do sobrepeso e obesidade.								
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de prevenção e controle do tabagismo								
Ação Nº 7 - Proporcionar aos pacientes, que fazem uso de álcool e outras drogas tratamento e acompanhamento adequado.								

Ação Nº 8 - Conscientização sobre os fatores de risco (alimentação, inatividade física, tabagismo)								
Ação Nº 9 - Conscientização do paciente e cuidador, para que sua patologia não se agrave, acarretando outros fatores de risco, com base nos protocolos clínicos.								
Ação Nº 10 - Equipe multidisciplinar trabalhará de forma articulada com as equipes de ESFs o plano terapêutico de combate a Obesidade, Sobrepeso e Tabagismo.								
Ação Nº 11 - Realizar ações para combater a prevalência da obesidade em crianças e adolescentes								
1.1.16	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.	Ações realizadas pelo NASF e ESFs.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir apoio a equipes								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	NÚMERO DE FARMACÊUTICOS CONTRATADOS	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter contratação de profissional farmacêutico para atuação junto a Assistência Farmacêutica do Município.								
1.2.2	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	Medicamentos farmácia básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de medicamentos da lista básica municipal/ REMUME disponibilizados.								
Ação Nº 2 - Relação de medicamentos avaliada								
Ação Nº 3 - Viabilizar insumos estratégicos de uso médico e ambulatorial para as unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 4 - Manutenção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na Atenção Básica.								
Ação Nº 5 - Proporcionar materiais e insumos para pacientes SUS portadores de diabetes mellitus.								
1.2.3	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	NUMERO DE REVISÕES REALIZADAS POR ANO	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na Atenção Básica.								
1.2.4	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	NUMERO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICO INTEGRADO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Integração dos profissionais da assistência farmacêutica com atenção primária a saúde.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e assegurar a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais decorridos								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização da investigação								
Ação Nº 3 - Realizar envio da investigação para a CRS								
Ação Nº 4 - Manter/Instituir comitê municipal de Investigação de Óbitos fetais, infantis e maternos								
1.3.2	Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar oportunamente as causas de óbitos maternos e em mulheres em idade fértil para planejamento das ações voltadas para prevenção dos mesmos.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações em saúde da mulher								
Ação Nº 3 - Estimular o autocuidado da mulher, através de ações coletivas de educação em saúde								
1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil	Nº DE ÓBITOS INFANTIS EM DETERMINADO LOCAL E PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento integral da gestante, ofertando todos os recursos disponíveis para o acesso à saúde materna e infantil								
Ação Nº 2 - Visita domiciliar da equipe de saúde na primeira semana de vida / mãe e RN, para orientação do cuidado								
Ação Nº 3 - Agendar consulta para ambos na UBS, para ofertar apoio ao aleitamento materno, imunizações, coleta de sangue para teste do pezinho, do 3º ao 5º dia de vida								
Ação Nº 4 - Fortalecer a puericultura, com acompanhamento cuidadoso do crescimento e desenvolvimento da criança								
Ação Nº 5 - Investigação oportuna dos óbitos infantis e fetais, identificando as causas preveníveis dos óbitos, tendo como base, o planejamento de ações futuras para este grupo populacional.								
1.3.4	Reduzir o número de óbitos maternos.	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar oportunamente as causas de óbitos materno para planejamento das ações voltadas para prevenção dos mesmos.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações em saúde da mulher.								
Ação Nº 3 - Estimular o autocuidado da mulher, através de ações coletivas de educação em saúde.								
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Nº de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe em nº suficiente para o desenvolvimento das ações.								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas junto a comunidade e nas escolas.								

Ação Nº 3 - Garantir insumos e materiais necessários para a realização dos ciclos pactuados.								
Ação Nº 4 - Alimentar os sistemas de informação oportunamente.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa referente aos casos suspeitos o mais breve possível								
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento dos pontos estratégicos e coletar amostras de larvas e mosquitos quando necessário.								
Ação Nº 7 - Divulgar orientações sobre a dengue no município; Garantir a atuação do ACS nas ações de combate ao vetor								
Ação Nº 8 - Comunicar as equipes de saúde sobre os casos suspeitos, capacitar as equipes de Atenção Básica para o atendimento clínico e acompanhamento dos casos suspeitos								
Ação Nº 9 - Manter atualizado o Plano de Contingência para o enfrentamento da dengue, zika e febre Chikungunya.								
Ação Nº 10 - Disponibilizar aos profissionais da atenção básica o Plano Municipal de Contingência para o enfrentamento das doenças atualizado.								
1.3.6	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação das DNCI.								
Ação Nº 2 - Realizar oportunamente o preenchimento das fichas de notificação compulsória								
Ação Nº 3 - Informar nos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde o SINAN NET e SINAN online.								
Ação Nº 4 - Realizar a investigação e o encerramento dos casos no prazo estabelecido								
1.3.7	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN	NUMERO DE NOTIFICAÇÕES REALIZADAS NO SINAN	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar 100% dos casos de acidentes por animais peçonhentos junto ao SIANAN								
Ação Nº 2 - Assegurar acesso a tratamento oportuno aos usuários que tenham sofrido acidente por animais peçonhentos								
1.3.8	Notificar 100% dos casos de violência Sexual	NUMERO DE NOTIFICAÇÕES VIOLÊNCIA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar Equipe para atender/acolher, e notificar os casos de violência sexual.								
Ação Nº 2 - Criar canal de comunicação dos eventos ocorridos com os pacientes em nosso município								
1.3.9	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Digitar no sistema de informação as notificações de agravos (acidentes e doenças relacionados ao trabalho)								
1.3.10	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE ACIDENTE DE TRABALHO INVESTIGADOS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos ocorridos por acidentes de trabalho								
1.3.11	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÕES RELACIONADAS AO TRABALHO COM PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento correto do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								

1.3.12	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro de estabelecimentos sujeitas à VISA								
Ação Nº 2 - Instauração de processo administrativo sanitário.								
Ação Nº 3 - Conclusão de processo administrativo sanitário								
Ação Nº 4 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA.								
Ação Nº 5 - Licenciamento de estabelecimentos sujeitos à VISA.								
Ação Nº 6 - Atividades educativas para a população.								
Ação Nº 7 - Recebimento de denúncias e atendimentos de denúncias e reclamações.								
Ação Nº 8 - Cadastro de serviço de alimentação.								
Ação Nº 9 - Inspeção sanitária de serviço de alimentação e licenciamento sanitário ao serviço de alimentação.								
Ação Nº 10 - Inspeção e licenciamento de estabelecimentos de interesse à saúde								
Ação Nº 11 - Instauração de processo administrativo sanitário								
1.3.13	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coleta de água para monitoramento de: soluções alternativas/ poços; solução alternativa individual; Sistema de abastecimento de água - Corsan.								
Ação Nº 2 - Realizar a coleta nestes pontos no mínimo uma vez por mês								
Ação Nº 3 - Encaminhar as amostras coletas para o laboratório Estadual.								
Ação Nº 4 - Manter atualizado o sistema de informação.								
1.3.14	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	-	-	-	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coleta de água para monitoramento de pontos estratégicos								
1.3.15	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais médicos, que realizam o registros de óbitos, para que especifiquem a causa dos óbitos.								
Ação Nº 2 - Realizar as investigações dos óbitos com causa mal definida								
1.3.16	Identificação das síndromes gripais precocemente, realização de testagens, identificação dos positivos, isolamento e acompanhamento;	síndromes gripais - COVID	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testagem para covid conforme dias e sintomas.								

Ação Nº 2 - Identificação dos sintomas precocemente.

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	PERCENTUAL DE INVESTIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS NA ÁREA DA SAÚDE	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aplicação mínima de 15% do orçamento na área da saúde.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Infra Estrutura do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Invetir na infra estrutura física e organizacional da Secretaria de saúde	Infra estrutura física e organizacional da Secretaria de saúde	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar melhorias na estrutura física dos serviços de saúde sob a gestão do município								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de uso médico, ambulatorial e odontológico em condições de uso, bem como, quando necessário substituí-los.								
Ação Nº 3 - Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	NÚMERO DE SISTEMAS ALIMENTADOS	-	-	-	40	40	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática.								
2.3.2	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	NÚMERO DE SISTEMAS ALIMENTADOS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática								
Ação Nº 2 - Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.								
Ação Nº 3 - Manter os sistemas de informação atualizados								

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS PELO CMS DURANTE O ANO	-	-	-	11	11	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do Conselho municipal de Saúde proporcionando todos os insumos e materiais necessários para seu funcionamento.								
Ação Nº 2 - Promover a participação do CMS no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações e serviços de saúde.								
Ação Nº 3 - Prover condições e materiais necessárias ao funcionamento do CMS.								
Ação Nº 4 - Participação do CMS nos processos de gestão do SUS a nível municipal.								
Ação Nº 5 - Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros nos serviços de saúde.								
2.4.2	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NA CIR REGIONAL	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Participar de reuniões da Comissão Intergestora buscando a negociação e pactuação de políticas públicas.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a ouvidoria municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter a Ouvidoria do SUS Municipal	NUMERO DE OUVIDORES ATIVOS NO MUNICÍPIO	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a designação de um interlecutor/ouvidor municipal para a realização de ouvidoria.								
Ação Nº 2 - Estimular a utilização da ferramenta de ouvidoria pelos cidadão do municípios.								
Ação Nº 3 - Receber/acolher/ denúncias recebidas pela ouvidoria								

OBJETIVO Nº 2.6 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	PERCENTUAL DO MUNICÍPIO COM ENVIO DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO ENCAMINHADOS VIA DIGISUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e monitorar os relatórios quadrimestrais de gestão.								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente com as equipes de Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Proporcionar estratégias que estimulam a troca de experiências entre as equipes.								
Ação Nº 3 - Discutir a e construir instrumentos para a organização do processo de trabalho.								
3.1.2	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	NUMERO DE TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS QUE PARTICIPARAM DE CURSO DE EDUCAÇÃO Á DISTÂNCIA	-	-	-	20	20	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores da saúde para qualificação do serviços prestados na rede de atenção à saúde.								
3.1.3	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	NUMERO DE PARTICIPAÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores da saúde para qualificação do serviços prestados na rede de atenção à saúde								
3.1.4	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde	NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DOS GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE	-	-	-	15	15	Número
Ação Nº 1 - Estipular calendário de reuniões da equipe.								
Ação Nº 2 - Incentivar a participação dos profissionais e gestores para o debate.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	2
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	10
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00
	Manter a Ouvidoria do SUS Municipal	1
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS	40
	Invetir na infra estrutura física e organizacional da Secretaria de saúde	10,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	20
	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	10
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	1
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	1
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	3
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde	15
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB de 100%	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	10
	Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	55,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	20
	Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Manter o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	1
	Reduzir a mortalidade infantil	0

Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 , valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75%	75,00
Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde	15
Reduzir o número de óbitos maternos.	100,00
Atingir cobertura vacinal de 95% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	95,00
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase	100,00
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose	100,00
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN	100,00
Ampliar a oferta de testes rápidas de Hepatites B e C e HIV e Sífilis	1.300
Notificar 100% dos casos de violência Sexual	100,00
Manter em zero novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0
Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	90,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	90,00
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,86
Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,69
Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano	100,00
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades para a prevenção da gravidez na adolescência.	6,00
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	28,00
Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%	2,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 12 para 10.	10
Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.	4
Identificação das síndromes gripais precocemente, realização de testagens, identificação dos positivos, isolamento e acompanhamento;	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN	100,00
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95,00
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%	2,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil	0
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 , valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75%	75,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	100,00
	Atingir cobertura vacinal de 95% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	95,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidas de Hepatites B e C e HIV e Sífilis	1.300
	Notificar 100% dos casos de violência Sexual	100,00
	Manter em zero novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0
	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	90,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	28,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 12 para 10.	10
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Identificação das síndromes gripais precocemente, realização de testagens, identificação dos positivos, isolamento e acompanhamento;	100,00

306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	90,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 12 para 10.	10

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	50.000,00	1.249.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.359.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	120.000,00	1.523.000,00	1.050.488,86	484.645,30	N/A	N/A	N/A	N/A	3.178.134,16
	Capital	N/A	39.250,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	59.250,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.997.750,00	195.639,95	158.626,98	N/A	N/A	N/A	25.000,00	2.377.016,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	17.000,00	877.489,40	53.933,17	35.215,19	N/A	N/A	N/A	N/A	983.637,76
	Capital	N/A	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	22.000,00	280.500,00	57.848,75	5.393,32	N/A	N/A	N/A	N/A	365.742,07
	Capital	N/A	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A